



## **PROJETO DE LEI C.M.M 6/2026**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal De Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 9, localizada no bairro Green Ville, nesta cidade, com o nome de MADALENA DA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MARACAJU/MS, 05 de Fevereiro de 2026

---

Bruno Barros  
Vereador(a)

